

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CÉSAR CALS NETO

CNPJ: 01.925.610/0001-69

ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva, 5531 – Horto, Maracanaú – CE

E-MAIL: cesarnetoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 33833811

PROCESSO Nº: 04 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF CÉSAR CALS NETO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **PINTURA DE TODO PRÉDIO ESCOLAR**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF César Cals Neto no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



JOÃO GUTEMBERG DE FREITAS PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 06 de janeiro de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CÉSAR CALS NETO	3 Nº DO CNPJ: 01.925.610/0001-69
4	ENDEREÇO: RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 5531 – HORTO FLORESTAL- MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 06 / JAN / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / JAN / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 01	SERVIÇO DE PINTURA DE TODA ESCOLA DE ACORDO COM LAYOUT DO MUNICÍPIO CONTEMPLANDO 01 SALA DA GESTÃO, 01 SALA DA SECRETARIA, 01 SALA DE APOIO PEDAGÓGICO, 01 SALA DOS PROFESSORES, 05 SALAS DE AULA, 01 SALA DE CONTRATURNO, 01 COPA, 02 BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, 01 BANHEIRO ADAPTADO, 01 DEPOSITO PEDAGÓGICO, 01 DEPÓSITO DE LIMPEZA, 01 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; INCLUINDO GALERIAS, ÁREAS EXTERNAS DO PRÉDIO, ÁREAS INTERNAS DOS MUROS, TETOS DAS ÁREAS LAJEADAS, 20 PORTAS, 01 JANELA, 04 GRADES, 01 PORTÃO DE FERRO PEQUENO, 01 PORTÃO DE FERRO GRANDE, EMPREITADA DE VALOR GLOBAL COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO. OBS.: ANEXAR NA PROPOSTA, CONTRATO DO ENGENHEIRO CIVIL VINCULADO À EMPRESA E ACERVO TÉCNICO (CAT) DO ENGENHEIRO RELACIONADO AOS SERVIÇOS SOLICITADOS.	SERV	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	